



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ACRE**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTÍCIPES**

<b>1.1 DO IFAC</b>				
<b>Órgão/Entidade:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre			<b>CNPJ</b> 10.918.674/0001-23	
<b>Endereço:</b> Rua Coronel José Galdino, 495 - Bosque				
<b>Cidade:</b> Rio Branco	<b>UF:</b> AC	<b>CEP:</b> 69900-640	<b>DDD/Telefone</b> (68) 2106-6834	<b>E-mail institucional:</b> reitoria@ifac.edu.br
<b>Responsável Institucional:</b> Rosana Cavalcante dos Santos				
<b>CPF:</b> ██████████			<b>Cargo/Função:</b> Reitora	
<b>Coordenador (a) Responsável pela Execução:</b> Reinaldo Maia Siqueira				
<b>Cargo/Função:</b> Coordenador da Incubac/CRB			<b>Sector de Trabalho:</b> CRB/IFAC	
<b>Matrícula Siape:</b> ██████████			<b>E-mail:</b> reinaldo.siqueira@ifac.edu.br	
<b>Telefone Fixo:</b> 68 33020821			<b>Celular:</b> ██████████	
<b>1.2 a) DO ICE – INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL</b>				
<b>Órgão/Entidade</b> Instituto de Cidadania Empresarial			<b>CNPJ</b> 03.376.600/0001-47	
<b>Endereço:</b> Rua Padre Manuel de Chaves, 78				
<b>Cidade</b> São Paulo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 01448-050	<b>DDD/Telefone</b> 55(11) 3708-0491	<b>E-mail:</b> ice@ice.org.br
<b>Responsável Institucional:</b> Maria Célia Meirelles Toledo Cruz				
<b>CPF:</b> ██████████			<b>Cargo/Função:</b> Diretora Executiva	
<b>Coordenador (a) Responsável pela Execução:</b> Fernanda Bombardi				
<b>Cargo/Função:</b> Gerente executiva			<b>Sector de Trabalho</b>	
<b>Matrícula Siape:</b>			<b>E-mail:</b> ██████████	
<b>Telefone Fixo:</b>			<b>Celular:</b> ██████████	
<b>1.2 b) DO ICE – INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL</b>				
<b>Órgão/Entidade</b>			<b>CNPJ</b>	

Instituto de Cidadania Empresarial		03.376.600/0001-47		
<b>Endereço:</b> Rua Padre Manuel de Chaves, 78				
<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail:</b>
São Paulo	SP	01448-050	55(11) 3708-0491	ice@ice.org.br
<b>Responsável Institucional:</b> Guilherme Affonso Ferreira				
<b>CPF:</b> ██████████		<b>Cargo/Função:</b> Diretor Voluntário		
<b>Coordenador (a) Responsável pela Execução:</b> Fernanda Bombardi				
<b>Cargo/Função:</b> Gerente executiva		<b>Setor de Trabalho</b>		
<b>Matrícula Siape:</b>		<b>E-mail:</b> ██████████		
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b> ██████████		

<b>1.3 FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO</b>				
<b>Órgão/Entidade</b>			<b>CNPJ</b>	
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - Facto			03.832.178/0001-97	
<b>Endereço:</b> Rua Wlademiro da Silveira, 75, Bairro Jucutuquara, Vitória-ES				
<b>Cidade</b>	<b>UF ES</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>E-mail:</b>
Vitória		29040-830	(27) 3323-4170	<a href="mailto:facto@facto.org.br">facto@facto.org.br</a>
<b>Responsável Institucional:</b> Klinger Ceccon Caprioli				
<b>CPF:</b> ██████████		<b>Cargo/Função:</b> Diretor Presidente		
<b>Coordenador (a) Responsável pela Execução:</b> Felipe Almenara Santos				
<b>Cargo/Função:</b> Gerente do Escritório de Projetos		<b>Setor de Trabalho:</b> Escritório de Projetos - Facto		
<b>Matrícula Siape:</b>		<b>E-mail:</b> ██████████		
<b>Telefone Fixo:</b>		<b>Celular:</b> ██████████		

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

<b>2.1 – Título do Projeto:</b>		<b>2.2 - Período de Execução</b>	
Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais.		<b>Início:</b> Dez/2020	<b>Término:</b> Jun/2021
<b>2.2 – Objeto do Projeto:</b>			
Elaboração de Protocolos com base nos critérios de avaliação de Negócios de Impacto e atualização do Sistema de Gerenciamento da Incubadora para apoio na seleção e no acompanhamento de empreendimentos de impacto na Incubac – Incubadora Mista do Instituto Federal do Acre.			

**2.3 – Justificativa para a Celebração do Acordo de parceria:**

O IFAC foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O IFAC é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, que visa melhorar a ação sistêmica da educação, interiorizar e socializar o conhecimento, popularizar a ciência e a tecnologia, desenvolvendo os arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco na redução das desigualdades sociais locais e regionais.

É neste contexto que a Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicional do Acre – INCUBAC/IFAC, constituída em Janeiro de 2014 a partir de um projeto enviado para a CHAMADA MCTI/SECIS/ TEM/SENAES/CNPq Nº 89/2013, está vinculada ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT ligado a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROINP.

A INCUBAC foi criada com o objetivo de colaborar no desenvolvimento econômico e social das diversas comunidades no estado do Acre, tendo como eixo central para esse desenvolvimento as práticas e valores vinculados a economia solidária e a inovação tecnológica.

A INCUBAC está sediada no Campus Rio Branco do IFAC, situado à Av. Brasil nº 920 Bairro Xavier Maia em Rio Branco-Acre, busca expandir sua atuação através de coordenações a serem criadas nos demais Campus do IFAC e buscará atuar justamente no sentido de promover a melhoria do processo de gestão dos empreendimentos econômicos populares solidários, através da busca constante do aprimoramento da metodologia de incubação adotada, onde o mapeamento e envolvimento de parcerias que participarão de todo o processo de incubação em momentos específicos e inerentes às suas competências estarão sendo trabalhados de forma ajustada ao perfil dos empreendimentos.

A Incubadora de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Economia dos Setores Populares e Tradicionais do Acre (Incubac) é, portanto, um ambiente, dotado de condições que permitem o acesso a serviços especializados, orientação, infraestrutura técnica, administrativa e operacional.

Em 2019 a equipe técnica da Incubac foi capacitada para atuar com Negócios de Impacto Social e Ambiental e elaborou um plano de ação para ser aplicado em 2019/2020. Após a certificação da Incubadora para atuar com Negócio de impacto, viu-se a necessidade de reformulação da metodologia de incubação afim de inserir os métodos da Teoria da Mudança e do Modelo C para Negócios de Impacto.

Dessa forma a Incubac participou da Chamada Pública Elo de Impacto, lançada pelo ICE em Julho/2020 sendo uma das 6 (seis) selecionadas. O recurso envolvido no projeto, objeto desse acordo de parceria, ficou definido no projeto selecionado que seria destinado a elaboração da reformulação da metodologia da incubadora inserindo os critérios para seleção e avaliação de Negócios de Impacto e a atualização de sistema de gestão da Incubac para contemplar esses novos critérios.

Tal atualização possibilitará a Incubadora adotar critérios de seleção, monitoria e avaliação definidos na Teoria da Mudança e no Modelo C, profissionalizando o processo de apoio aos empreendimentos que possuem um viés de negócios de impacto, além de possibilitar uma gestão eficiente e transparente, por meio do sistema de Gestão da Incubac.

Para a execução do projeto optou-se pela contratação direta de profissionais, interno e externo a instituição, sem a realização de processo seletivo, uma vez que a proposta (projeto) possui um tempo curto de execução das atividades e a necessidade de profissional que possua capacitação específica na elaboração de metodologia de incubação de Negócio de Impacto e com conhecimento prévio da metodologia de incubação da Incubac e de profissional com conhecimento do código fonte do sistema de gerenciamento da Incubac, além do que, em virtude do tempo para início e fim do projeto, não haverá tempo hábil para realização de capacitação/treinamento de equipe (na metodologia de incubação de negócios), dessa forma será utilizado os critério para escolha da equipe da seguinte forma:

- a. Para a atualização da metodologia e elaboração dos novos protocolos, processos e formulários a serem utilizados pela Incubac para negócios de impacto, será contratado um profissional que possua conhecimento com a metodologia de Incubação da Incubac (incubadoras de empreendimentos sociais e de Base Tecnológica), além de possuir certificação em Incubação e Avaliação de Negócios de impacto oferecida pelo ICE. Em virtude do prazo para execução da atividade e da falta de tempo hábil para capacitação de equipe, optou-se pela escolha direta do Servidor Técnico Pedro Raimundo Soares de Souza, SIAPE 1974644 CPF 308082002-91 que além de ter realizado a capacitação na Metodologia de Negócios de Impacto ofertada pelo ICE em 2019/2020 e ter sido certificado para atuar nessa metodologia, foi um dos criadores da Metodologia de Incubação da Incubac, portanto tendo conhecimento dessa metodologia facilitando assim a sua atualização. Este profissional será responsável por atualizar a metodologia de incubação da Incubac, por meio da elaboração de novos formulário, Processos e protocolos para acompanhamento de negócios de impacto, integrando-o a metodologia de incubação já existente da Incubac.
- b. Quanto a atualização do Sistema de Gestão da Incubac, será utilizado a base de dados já desenvolvida em 2019, no Sistema de Gerenciamento da Incubac (RADAR), ajustando-o para a inserção dos critérios relacionados nos novos protocolos, processos e formulários, desenvolvidos para incubação de Negócios de Impacto. Para essa atualização optou-se pela contratação do egresso do IFAC, Rage Mendes da Silva CPF 023.968.062-62, formado em Sistemas para Internet, que já possui conhecimento do Programa de Gerenciamento de Incubação da Incubac, uma vez que foi o responsável pelo desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento da Incubac em 2018/2019.

## 2.4 – Obrigações das Partes:

### Constituem Obrigações do IFAC:

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Designar um executor como responsável pelas atividades deste Acordo de parceria;
3. Disponibilizar e contratar pessoal qualificado, conhecimento pré-existente e infraestrutura de pesquisa para o desenvolvimento do projeto;
4. Realizar a administração e gestão do projeto e apresentar, sempre que solicitado, relatório de desenvolvimento das atividades e das entregas acordadas neste Plano de Trabalho;
5. Articular e estimular o grupo composto pela equipe do IFAC e do ICE para a realização das atividades do projeto de “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais.”

### Constituem Obrigações do ICE

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Fazer o Repasse do recurso à Fundação indicada pelo IFAC para a execução deste Acordo de parceria;
3. Articular e estimular o grupo composto pelo pessoal do ICE e do IFAC para a realização e acompanhamento das atividades do projeto “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais”.

### Constituem Obrigações da FACTO

1. Assegurar a plena execução dos Termos Aditivos decorrentes deste Acordo de parceria;
2. Realizar a execução financeira deste Acordo de parceria;
3. Providenciar o relatório financeiro do projeto; e,
4. Articular e estimular o grupo composto pelo pessoal do ICE e do IFAC para a realização das atividades do projeto “Elaboração de critérios de avaliação de negócios de impacto e atualização do sistema de gestão da incubadora para a inclusão de critérios relacionados a impactos sociais e/ou ambientais”.

### Constituem obrigações do IFAC, ICE e FACTO

A publicação dos artigos científicos e qualquer outro tipo de obra gerados a partir deste acordo de parceria, se conflitar com a proteção da Propriedade Intelectual futura, deverá ser feita em conformidade com os termos de contrato ou acordo de parceria específico;

## 2.5 – Metodologia aplicada:

A metodologia para o desenvolvimento do projeto se constituirá primeiramente de uma abordagem didática/pedagógica, por meio do levantamento dos critérios e requisitos necessário para um negócio ser considerado Negócio de Impacto e das recomendações, exigências e vedações impostas pela legislação vigente que estão submetidas os entes públicos Federais. Dessa forma será necessária uma leitura das leis e regulamentos que norteiam as atividades de incubação e as normatizações de Instituições Públicas Federais, de forma a dar subsídio para a elaboração dos documentos.

A partir desse conhecimento levantado, se fará um fluxo de diretrizes necessário a execução de atividades concernentes a incubação de negócios de Impacto em Incubadoras de Instituições públicas Federais. Com base no fluxo realizado serão elaborados os protocolos, os processos e os métodos, contemplando um norteamento para seleção, análise e avaliação de Negócios de Impacto, todos baseados na Metodologia de Incubação da Incubac, na Teoria da Mudança e no Modelo C, distribuídos ao longo das fases de Incubação.

Os protocolos, processos e métodos elaborados, visam contribuir para maior rapidez, eficiência e parametrização das atividades que poderão ser utilizados por incubadoras sediadas em instituições públicas Federais ou adequados as necessidades destas.

Quanto a atualização do Sistema de Gestão da Incubac, será utilizado a base de dados já desenvolvida, ajustando-a para a inserção dos critérios relacionados nos protocolos, nos processos e nos métodos desenvolvidos para incubação de Negócios de Impacto.

A atualização do sistema, proporcionará gerar indicadores, que possibilitem ao gestor da Incubadora, realizar intervenções, tomadas de decisões e verificação do andamento das incubadas ao longo do processo de incubação, gerando dados para monitoria e mostrando a evolução das incubadas para uma futura graduação (quando a empresa Incubac está apta com condições de competir no mercado sem ajuda da incubadora).

## 2.6 – Orçamento:

### 2.6.1. Orçamento aprovado na Chamada Elo de Impacto.

O valor estimado para a execução do projeto, visando o alcance dos objetivos é da ordem de R\$ 23.600,00 (Vinte e Três mil e seiscentos reais).

## 2.6.2. Orçamento Detalhado

Tabela 1 – Orçamento dos itens a serem financiados pelo projeto					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RECURSO DO PROJETO					
Especificação	Unidade de Medida	Valor unitário (RS)	Qtd	Valor Total (RS)	Fonte de financiamento
<b>1. CUSTEIO</b>					
<b>1. MATERIAL GRÁFICO E DE EXPEDIENTE</b>					
<a href="#">Blocos Autoadesivo/ Flag / Post-it</a> 38 mm x 50 mm 4 unidades de 100 folhas 3M PT 4 und	Unidade	20,00	13	260,00	ICE
Papel A4, gramatura 75g, 210x297mm, branca - Resma com 500 folhas	Unidade	23,00	5	115,00	
Tonner HP preto	Unidade	397,00	1	397,00	
Tonner HP color	Unidade	150,00	5	750,00	
Impressão de banner	Unidade	90,00	1	90,00	
<b>SUBTOTAL (TABELA 1)</b>				<b>1.612,00</b>	

Tabela 2 – Orçamento dos itens a serem financiados pelo projeto

Especificação	Unidade de Medida	Valor Unit. (RS)	Quantidade	Valor Total (RS)	Fonte de financiamento
<b>1 - Bolsas</b>					
<b>EQUIPE TÉCNICA - Modalidade da Bolsa</b>	<b>Nº de bolsas</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Nº de meses</b>	<b>Valor Total</b>	ICE
Coordenação Geral	1	1.000,00	6	6.000,00	
Apoio Técnico I*	1	1.200,00	3	3.600,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>9.600,00</b>	

\* Apoio técnico de Professor capacitado na área de Negócio de Impacto

**2 – Prestação de Serviços**

<b>EQUIPE TÉCNICA - Modalidade do pagamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Do serviço</b>	<b>Nº de meses</b>	<b>Valor Total</b>	
Desenvolvedor de Sistema	1	8.500,00	1	8.500,00	ICE
INSS s/ Hora de Serviço	20%	1.700,00	-	1.700,00	
Ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio		1.888,00		1.888,00	
Taxa Bancária	1	50,00	6	300,00	
<b>SUBTOTAL</b>				<b>12.388,00</b>	
<b>SUBTOTAL (TABELA 2)</b>				<b>21.988,00</b>	

<b>TOTAL GERAL (TABELA 1 E 2)</b>	<b>23.600,00</b>
-----------------------------------	------------------

**3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E ETAPA OU FASE)**

(Descrever quantas METAS forem necessárias)

<b>META 01 – Atualização da Metodologia de incubação da Incubac</b>		
1ª ETAPA	<p>1. Desenvolvimento dos protocolo, formulários e processos para Negócios de Impacto:</p> <p>1.1 Levantamento e análise dos critérios para validar um negócio de impacto: Modelos elaborados por entidades como - ICE, SenseLab, Artemisia e outros que versem sobre validação de modelos de negócio de Impacto. Elaboração de 01 (uma) relação de critérios para validar um modelo de negócio de impacto.</p> <p>1.2 Normatizações legais para entes públicos para atividades de incubação: Normas internas institucionais (Resoluções, Notas Técnicas, Leis e regulamentações que versam sobre Incubação de empresas em ambientes de inovação dos Institutos Federais). Elaboração de um catálogo de normatizações para incubação de negócios.</p> <p>1.3 Elaboração de protocolos, formulários e processos necessários, seguindo as normatizações existentes (levantadas) para acompanhamento de Empresas/startup pela</p> <p>1.4 Incubac: formulários para – Identificação de Negócios de Impacto; Acompanhamento do desenvolvimento do negócio; Medir e avaliar o impacto socioambiental do negócio; Protocolos para – Início e fim dos acompanhamento de empresas/startup de negócios de Impactos; Processos para – lançamento de Edital, acompanhamento e cancelamento de incubação de negócios de impacto, e para graduação e associação de negócios de impacto Cada formulário possuirá um ou mais indicadores com critérios e grau de desenvolvimento do negócio.</p>	Dez/2020 a Fev/2021
<b>META 02 – Atualização do Sistema de Gestão da Incubac</b>		
2ª ETAPA		Mar/2021 a

	<p>2. Atualização do Sistema de Gestão da Incubac</p> <p>2.1 Inserção dos critérios e dos formulários no Sistema, para medição e validação de negócios de impacto;</p> <p>2.2 Atualização dos critérios de diagnóstico, existentes no sistema atualmente, para contemplar os negócios de impacto;</p> <p>2.3 Teste do sistema e da geração dos novos indicadores por meio do Radar.</p>	Mai/2021
<b>META 03 –Relatório</b>		
3ª ETAPA	<p>3. Relatório Final</p> <p>3.1 Entrega do Relatório final ao ICE</p>	Jun/2021

#### 4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	DATA DO DESEMBOLSO	VALOR (R\$)
Parcela Única	Dezembro/2020	23.600,00
<b>VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO</b>		<b>23.600,00</b>

#### 5 – RESULTADO ESPERADO

Ao final da execução deste Plano de Trabalho espera-se como resultado uma metodologia de Incubação com critérios para acompanhamento de Negócios de Impacto e um sistema de Gerenciamento que possibilite uma melhoria no acompanhamento dos empreendimentos pela INCUBAC, além da possibilidade de disponibilizar a ferramenta para utilização da metodologia e do Sistema por outras Incubadoras sediadas em Instituições Públicas.

#### OBSERVAÇÕES

**Este documento deve ser assinado digitalmente no SEI pelos responsáveis legais das instituições envolvidas, bem como pelos coordenadores por eles indicados.**



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 15/12/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Maia Siqueira, Coordenador(a) de Incubadora de Empresas**, em 15/12/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klinger Ceccon Caprioli, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Almenara Santos, Usuário Externo**, em 16/12/2020, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bombardi, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 07:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Affonso Ferreira, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Meirelles Toledo Cruz, Usuário Externo**, em 17/12/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263205** e o código CRC **C78403D0**.